



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Ofício nº 030/2025.

Ponte Preta/RS, 09 de Junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, conforme preceituado na Lei Orgânica Municipal, informar que a Câmara Municipal de Vereadores, em **Sessão Ordinária realizada no dia 09 de Junho do corrente ano**, apreciou as seguintes matérias:

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 029/2025: *“Cria cargo de provimento efetivo, autoriza a contratação emergencial, e dá outras providências”.*

APROVADO PELA MAIORIA (Seis votos favoráveis: Vereadores Catiano, Elio, Alceu, Laércio, Carubla, Seleni) – Dois votos contrários: Vereadores Jandir e Gelson).

PROJETO DE LEI Nº 030/2025: *“Institui o Programa Emergencial de Açudagem, e dá outras providências”.*

APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI Nº 031/2025: *“Cria o Conselho Municipal do Idoso do Município de Ponte Preta, dispõe sobre a política de assistência ao idoso e dá outras providências”.*

APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI Nº 032/2025: *“Cria o Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências”.*

APROVADO POR UNANIMIDADE.

RECEBIDO
10/06/25
Prefeitura Mun. Ponte Preta



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Atenciosamente,

Vereador **WELISON JOSÉ VALDUGA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor

JOSIEL FERNANDO GRISELI

Prefeito Municipal

Ponte Preta/RS

gd
RECEBIDO

10/06/25

Prefeitura Mun. Ponte Preta